

## **PORTARIA N.º 054, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e atendendo o disposto no artigo 196, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996, e nos termos citados no Ofício n.º 004/2014 (SMEC)

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Designar a servidora **Fabíola Cristina Dias Machado Meinen**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, Nível PEE-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a respectiva função, com prorrogação de jornada de mais 10 (dez) horas, perfazendo uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento adicional integral à prorrogação, no período compreendido entre 05/02/2014 à 13/06/2014.

**Art. 2.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2014.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***